

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

Matrícula nº 9.500

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2018

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento Nº 402, do bloco C, do Tipo I, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento do condomínio denominado **EDIFÍCIO PRIVÊ PRAIA DE LESTE**, com frente para a avenida Beira Mar, nº 2.505, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com a área construída privativa de 21,50 m<sup>2</sup>, área construída comum de 3,3312 m<sup>2</sup>, área construída total de 24,8312 m<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,005236 e quota do terreno de 18,7140 m<sup>2</sup>, do terreno com a área de 3.574,37 m<sup>2</sup>. O edifício encontra-se edificado sobre o lote de terreno designado pela figura "1", da quadra nº 1, da Planta Balneário Las Vegas, oriundo da unificação dos lotes nºs 1 a 9, da mesma quadra e planta.

**PROPRIETÁRIA:** HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 77.988.764/0001-61, com sede na avenida Atlântica, n.º 2527 - Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.624 do Serviço de registro de Imóveis de Matinhos-PR.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.1-9.500, de 12 de Junho de 2018.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018 - **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS/PENHORA:** Conforme R.1, da matrícula nº 20.624, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **PENHORA**, conforme segue: " conforme auto de penhora e avaliação, lavrado em data de 08/09/2005, em cumprimento à determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Federal da Comarca de Paranaguá-PR, Dra. Giovanna Mayer, contida nos autos de Execução Fiscal nº 2001.70.08.003259-5, em que é exequente FAZENDA NACIONAL, e executada HOTÉIS PRIVE DO BRASIL LTDA, já qualificada, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 16.026,61, em 04/2005. Valor da avaliação do imóvel: R\$ 10.000,00. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao FUNREJUS, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e conforme informação contida

9.500

Continua no verso

Continuação da Matrícula 9.500.AV.1

Ficha 1 - verso

no ofício nº429/2006, desta Serventia."

Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,19.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.2-9.500, de 12 de Junho de 2018.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 28/09/2016, expedido nos autos de Procedimento Sumário nº 0003369-13.2002.8.16.0001, da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Beatriz Fruet de Moraes.

**REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO PRIVE PRAIA DE LESTE.**

**REQUERIDO: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** o imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 35.928,11.

**DEPOSITÁRIA: KÁTIA KRISTINA CURADO BOCHNIA,** CPF nº 906.487.579-00.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1293,60 VRCext). FUNREJUS - documento nº 28541181-5, de 15/05/2018, base R\$ 37.291,21, pago R\$ 74,58.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.3-9.500, de 11 de Janeiro de 2021.

Protocolo nº 32.332 de 01/12/2020 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/10/2020, expedido no Processo nº 0002829-56.2012.8.16.0116 - Cumprimento de Sentença, da Vara Cível da Comarca de Matinhos-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Danielle Guimarães da Costa.

**EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO PRIVE PRAIA DE LESTE.**

**EXECUTADO: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA.,** já qualificado.

**OBJETO:** o imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 15.210,83, atualizado até 22/10/2020.

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO INFORMADO.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 111,32 (513,00 VRCext). FUNDEP (5%): R\$ 5,57. ISS (5%): R\$ 5,57. FUNREJUS - documento nº 42024567-2, de 11/12/2020, base R\$ 15.210,83, pago R\$ 30,42. Selo (RI): R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº 1814695CVAA00000000303210.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):